

1

3

4

5

7

8

10

11 12

13 14

15 16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

ATA DA 71º REUNIÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

No dia 13 (treze) do mês 02 (fevereiro) de 2023 (dois mil e vinte e três) às 15h00min. reuniram-se na sede do Consórcio em Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA inscrito no CNPJ sob nº 14.009.006/0001-34, os seguintes prefeitos: Edson Rodrigo de Oliveira Cunha de Monte Alegre do Sul, Paulo Rogério Pereira de Pinhalzinho, Luciano Lopes de **Lindóia** e Marco Antonio de Oliveira de **Morungaba**. Por procuração compareceu José Mauro Correa Alvarenga de Águas de Lindoia, Dr. Fábio Antonio Soria da Silva Perugini de Amparo, Dr. Paulo Roberto Marine de Morungaba, Maria Jerusa Ferreira de **Pedra Bela**, Dr. Marcelo Rodrigues Teixeira de **Pedreira**, Wanderlei Lona de Moraes e Dr. Christian Fernando Capato de Oliveira de Serra Negra, Rafael Tanganelli Pallamin de Tuiuti. Do CISBRA estiveram presentes: a Superintendente Sandra Cristina Dimis Santos, o Diretor Administrativo Oliton Amador Siqueira, Marcela Lonel de Souza Guelere e o Dr. Vitor Ribeiro Junqueira Casteli. Demais participantes constam em lista de presença anexa. Iniciando a pauta da reunião com a composição do quórum para deliberação, o Presidente Edson Rodrigo de Oliveira Cunha cumprimenta Prefeitos, Secretários, Procuradores Jurídicos e demais Representantes presentes, passando a palavra ao Prefeito anfitrião, Paulo Rogério Pereira de Pinhalzinho para abertura da sessão e considerações iniciais. Ato contínuo, iniciando com a pauta 01) Contrato de Transbordo solicita exposição dos fatos decorrentes do processo licitatório para atualização dos presentes, o qual foi realizado pelo Dr. Claudio Navas. Em seguida, passou-se então, a tratar do último ato realizado no processo licitatório, a convocação das licitantes para apresentação de nova proposta com a revisão dos seus índices de lucratividade. A superintendente do Consórcio, Sandra Dimis, realiza a exposição das formalidades realizadas para o recebimento das propostas, informa que as empresas SELETA MEIO AMBIENTE e TROUPE BRASIL protocolaram nova proposta. Informa que o representante da empresa Seleta Meio Ambiente, no momento do protocolo, solicitou participação no procedimento de abertura das propostas. Esclarece ainda que os procedimentos de abertura de envelope foram gravados e formalizados através de lavratura de ata. Anuncia o preço apresentado pelas licitantes, SELETA MEIO AMBIENTE LTDA no valor de R\$ 201,74 (duzentos e um e setenta e quatro centavos) e TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA no valor de R\$ 202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos). Em seguida, o andamento do processo licitatório, o histórico de preços praticados, propostas de prosseguimento e argumentações dos presentes foram amplamente





35

36 37

38 39

40 41

42

43

44

45

46

47 48

49

50

51

52

53

54

55

56

57 58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69 70

71

discutidas pelo Colegiado, inclusive quanto à legalidade do ato de convocação das empresas para apresentação de novas propostas. O Prefeito de Lindóia, Luciano Lopes, questiona os presentes acerca dos preços, praticados pelo mercado, por outros Consórcios, para compararmos preços referenciais concretos que demonstrem, de fato, a realidade do mercado. A superintendente, Sandra Dimis, menciona 03 (três) preços vigentes que podem ser usados como parâmetro por se tratar de objeto similar ao contratado pelo Consórcio: o município de Mogi-Guaçu pratica o valor de R\$ 211,00 (duzentos e onze reais) por tonelada, o Consórcio Condesu pratica o valor de R\$ 213,28 (duzentos e treze reais e vinte e oito centavos), e o município de Jundiaí com o valor de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e guarenta centavos) por tonelada. O Prefeito Luciano Lopes conclui que, considerando os preços apresentados, o preço ofertado pela empresa na licitação reflete os preços de mercado. O Presidente conduz, assessorado pelo Dr. Claudio Navas, o andamento dos trabalhos de análise acerca da melhor decisão a ser tomada pelo Consórcio, afirmando que os atos praticados no processo foram em busca da proposta mais vantajosa para os consorciados. Reafirma ainda, que a decisão sobre a homologação do processo ou qualquer outra medida não será restrita à deliberação da Diretoria Executiva, mas, com a definição de todos da mesa. O Dr. Christian Fernando Capato de Oliveira do município de Serra Negra propõe a revogação/anulação da licitação e a prorrogação do contrato vigente com concessão do reequilíbrio econômico-financeiro pelo valor de R\$ 186,34 (cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), atendendo ao princípio da economicidade. O Dr. Marcelo Rodrigues Teixeira de Pedreira é favorável a homologação da licitação pelo valor de R\$ 186,34, caso contrário, seguir com outra forma de contratação, acreditando ser possível a obtenção de menores preços. Os presentes realizaram minuciosa análise acerca dos procedimentos do Pregão Presencial nº 01/2023 com as contribuições, argumentações e ponderações, principalmente, dos representantes da área jurídica e de licitações. O representante de Amparo, Dr. Fábio Soria Perugini Secretário de Justiça do município de Amparo fazendo uso da palavra, declara que o assunto vem sendo muito debatido entre os consorciados e acredita que a abertura de um novo processo licitatório foi a decisão mais correta dentre as apresentadas nas reuniões. Observa que a expectativa, era a de obter, na nova licitação preços abaixo do valor de R\$ 186,34 (cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) e sugere que se realize a homologação do processo pelo menor valor apresentado pela empresa adjudicada, sem prejuízo de outras medidas cabíveis ao processo, debatidas na reunião. Logo depois, concluído longo período de estudo das propostas e soluções apresentadas, o Presidente coloca em votação a proposta de anular os atos acometidos de possível irregularidade no





72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82 83

84

85

86

87

88

processo, isto é, a convocação das licitantes para apresentarem novas propostas, aproveitando o processo licitatório até a fase de adjudicação, momento em que os presentes consideram estar regular o processo; e a convocação da primeira colocada para negociação, com autorização para homologação do certame com valor igual ou inferior a R\$ 201,74 (duzentos e um e setenta e quatro centavos). A proposta foi aprovada pela maioria dos presentes com voto contrário dos municípios de Serra Negra e Pedreira que anteriormente registraram seus pareceres. Concomitante com a proposta aprovada, mediante considerável aumento e variação de preços apresentados pela atual contratada, inclusive, pelo comportamento do mercado no "tabelamento" de preços, os consorciados concordaram na abertura de sindicância para apuração dos fatos com a participação de servidores dos municípios consorciados. Não havendo mais nada a tratar, a reunião é encerrada. Eu, Marcela Lonel de Souza Guelere, portadora da cédula de identidade nº RG. 30.340.898-4 SSP/SP e CPF 213.711.408-98, redigi e lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, portador da cédula de identidade sob nº RG. nº 41.045.314 SSP/SP e CPF nº 313.441.098-29. Amparo,13 de fevereiro de 2023.

Marcela Lonel de Souza Guelere
Assistente Administrativo

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Presidente